



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano V, Nº 1150

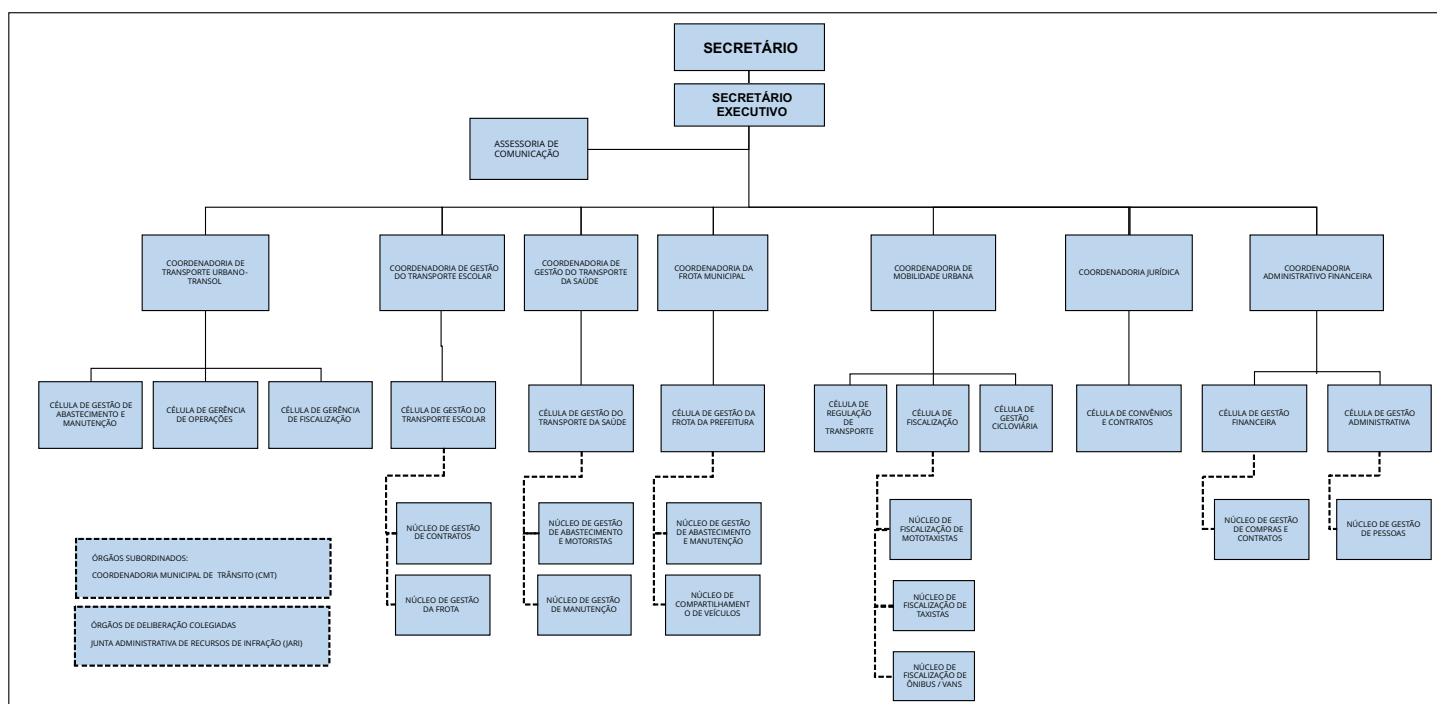
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.736, DE 30 DE AGOSTO DE 2021. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial as da Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a Secretaria do Trânsito e Transporte é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade estabelecer e executar as políticas, diretrizes e gestão de mobilidade urbana, trânsito e transporte público do Município; CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria do Trânsito e Transporte, na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria do Trânsito e Transporte 57 (cinquenta e sete) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria do Trânsito e Transporte é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.664, de 27 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Kaio Hermes Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2.736, DE 30 DE AGOSTO DE 2021		
CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção de Nivel Superior 2	DNS-2	7
Direção de Nivel Superior 3	DNS-3	14
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	13
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	6
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	15
TOTAL DE CARGOS		57

ESTRUTURA	CARGO	SIMB.	QTD.
1. GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário do Trânsito e Transportes	S-1	1
	Secretário Executivo	S-2	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	2
2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Articulador	DNS-3	1
	Assessor de Comunicação	DNS-3	1
3. COORDENADORIA DE TRANSPORTE URBANO - TRASSOL	Coordenador	DNS-2	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	1
3.1 Célula de Gestão de abastecimento e manutenção	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
3.2 Célula de Gerência de Operações	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
3.3 Célula de Gerência de Fiscalização	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico III	DAS-3	12
4. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Coordenador	DNS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
4.1 Célula de Gestão do Transporte Escolar	Núcleo de Gestão de contratos	DAS-1	1
	Núcleo de Gestão da frota	DAS-1	1
5. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE	Coordenador	DNS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
5.1 Célula de Gestão do Transporte da Saúde	Núcleo de Gestão de Abastecimento e Motoristas	DAS-1	1
	Núcleo de Gestão de Manutenção	DAS-1	1
6. COORDENADORIA DA FROTA MUNICIPAL	Coordenador	DNS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
6.1 Célula de Gestão da Frota da Prefeitura	Núcleo de Gestão de Abastecimento e Manutenção	DAS-1	1
	Assistente Técnico III	DAS-3	3
Núcleo de Compartilhamento de Veículos	Assistente Técnico II	DAS-2	1
	Coordenador	DNS-2	1
7. COORDENADORIA JURÍDICA	7.1 Célula de Convênios e Contratos	DNS-3	1
	Gerente	DNS-3	1
8. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
8.1 Célula de Gestão Financeira	Núcleo de Gestão de Compras e Contratos	DAS-1	1
	Gerente	DNS-3	1
8.2 Célula de Gestão Administrativa	Núcleo de Gestão de Pessoas	DAS-1	1
	Coordenador	DNS-2	1
9. COORDENADORIA DE MOBILIDADE URBANA	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	1
9.1. Célula de Regulação de Transporte	Assistente Técnico II	DAS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
9.2. Célula de Fiscalização	9.2.1. Núcleo de fiscalização de mototaxistas	DAS-1	1
	9.2.2. Núcleo de fiscalização de taxistas	DAS-1	1
9.2.3. Núcleo de fiscalização de ônibus/vans	9.3. Célula de Gestão Cicloviária	DAS-1	1
	Gerente	DNS-3	1
TOTAL			57

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2.736, DE 30 DE AGOSTO DE 2021





Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

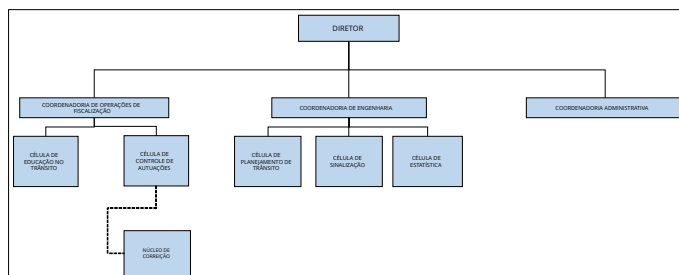
DECRETO Nº 2.737, DE 30 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial as da Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Trânsito é o órgão vinculado à Secretaria do Trânsito e Transporte que tem por finalidade gerir o Trânsito do Município, exercendo as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro; e CONSIDERANDO, a necessidade de definir a estrutura administrativa do órgão, objetivando o alinhamento às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica disposta neste Decreto a estrutura organizacional da Coordenadoria Municipal do Trânsito (CMT), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Coordenadoria Municipal do Trânsito (CMT) 15 (quinze) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Coordenadoria Municipal do Trânsito (CMT) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º As despesas orçamentárias da Coordenadoria Municipal de Trânsito (CMT) serão executadas pela Secretaria do Trânsito e Transporte (Setran). Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Kaio Hermes Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2.737, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	1
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	3
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	5
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	5
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	1
TOTAL DE CARGOS		15

ESTRUTURA	CARGO	SIMB	QTD
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Director	DNS-1	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
2. Coordenação de Operações de Fiscalização	Coordenador	DNS-2	1
2.1. Célula de Educação no Trânsito	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	1
2.2. Célula de Controle de Autuações	Gerente	DNS-3	1
2.2.1. Núcleo de Correição	Supervisor de Núcleo	DAS-1	1
3. Coordenação de Engenharia	Coordenador	DNS-2	1
3.1. Célula de Planejamento de Trânsito	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	1
3.2. Célula de Sinalização	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	1
3.3. Célula de Estatística	Gerente	DNS-3	1
4. Coordenação Administrativa	Coordenador	DNS-2	1
TOTAL			15

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2.737, DE 30 DE AGOSTO DE 2021



GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 964/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o artigo 54 desta lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 648/2021 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) a servidora LAÍSLA LIBERATO MELO DIAS, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 23 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 184/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARLEIDE SOARES VASCONCELOS, matrícula nº 3509, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com desligamento a partir do dia 31 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ATO Nº 185/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº P162213/2021, RESOLVE exonerar a pedido RUFINA DE OLIVEIRA MAGALHAES FARIAS, matrícula nº 33744, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 18 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA

GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho Da Silva SECRETÁRI) MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 186/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº P162438/2021, RESOLVE exonerar a pedido ADELAIDE ALINE PORTELA ALMEIDA, matrícula nº 29942, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 23 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 187/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ISABEL CRISTINA TEIXEIRA CARNEIRO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho Da Silva SECRETÁRI) MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 189/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LAÍSLA LIBERATO MELO DIAS, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Diretrizes Urbanas, da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 23 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIO DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 190/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº P161320/2021, RESOLVE exonerar a pedido HÉLIA MARIA NUNES DE LIMA, matrícula nº 32743, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 13 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho Da Silva SECRETÁRI) MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 191/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº P161302/2021, RESOLVE exonerar a pedido MILVANE REGINA EUSTAQUIA GOMES VASCONCELOS, matrícula nº 30092, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 13 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 192/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO DORIVALDO FERNANDES FARIAS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da ASSESSORIA TÉCNICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 31 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 193/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido

RACHEL RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA DE EQUIPAMENTO E FEIRAS, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 31 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 922/2021-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 1142, de 18 de agosto de 2021, no que diz respeito à prorrogação de cessão para o CARTÓRIO DA 24ª ZONA ELEITORAL, da servidora JOANA DARC FERREIRA, matrícula nº 3608, AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: no período de 01 de janeiro de 2021 Leia-se: no período de 05 de julho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 918/2021-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 1142, de 18 de agosto de 2021, que nomeou a servidora RENATA MESQUITA SANTOS, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: a partir do dia 12 de agosto de 2021. LEIA-SE: a partir do dia 20 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 930/2021-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 1142, de 18 de agosto de 2021, no que diz respeito à revogação do Ato de nº 542/2021, do servidor FRANCISCO BRUNO LIMA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 18962, GERENTE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: a partir do dia 01 de agosto de 2021. Leia-se: a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P162279/2021-SPU. INTERESSADA: LIGIA MARIA CARNEIRO - ME, CNPJ: 29.228.930/0001-89. PROCEDIMENTO EM QUESTÃO: Ata de Registro de Preços nº 032/2021-SMS, Pregão Eletrônico nº 008/2021-SMS. OBJETO: Troca de marca do item 9 (A marca SANVAL será substituída pela marca GREENPHARMA). DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26 de agosto de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CELIC.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 867480). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar VIII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 19/08/2021 e homologado em 26/08/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 30 de agosto de 2021. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº P146193/2021- DEVEDOR: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CREDORA: Empresa TUTTI Engenharia Civil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46. DA FUNDAMENTAÇÃO: art. 37 da CF c/c art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c Decreto nº 93.872/1986, bem como no Parecer Administrativo nº 311/2021, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Sobral/CE. DO OBJETO: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), reconhece o dever de indenizar à CREDORA no montante total de R\$ 69.032,35 (sessenta e nove mil, trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), decorrentes da execução do Contrato Administrativo nº 084/2018 - SEDUC, oriundo da Concorrência Pública nº 010/2018 - SME/CPL, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para a execução da conclusão da obra de construção de uma escola de 6 salas, em tempo integral, padrão SEDUC/CEARÁ, no distrito de Patos, Município de Sobral/CE”. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de recursos do Tesouro Municipal, através de dotação orçamentária com a seguinte rubrica: 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.92.00.1.111.0000.00. DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA: Fica estabelecido que o empenho com o posterior pagamento do valor constante neste Termo, vinculado ao Contrato Administrativo em tela, implicará na absoluta quitação ao MUNICÍPIO DE SOBRAL do débito ora reconhecido, para nada mais ter a reclamar a CREDORA quanto ao precipitado fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - Representante da Empresa credora. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0380/2019 - SME - PROCESSO Nº P159684/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa FORTEKS Engenharia e Serviços Especiais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, compreendida no prazo de 14/08/2021 a 12/11/2021, para a “conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jordão, em Sobral/CE”, oriundo da Tomada de Preços nº 013/2019 - SME/CPL. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Antônio Ananias Ripado Filho - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA - PROCESSO Nº P162301/2021- CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.922.803/0001-69. CONTRATADA: EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/15231 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo: Gás, liquefeito de petróleo-glp, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13 quilogramas, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$1.040,00 (UM MIL E QUARENTA REAIS), a ser pago com recursos do PMDE do CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Conta Corrente: 3939-7 Agência:0554 Operação:003. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO SERVIDOR (A) DA ESCOLA), PROFESSORA READAPTADA, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Mirla Lopes de Sousa Leal - CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira - CONTRATADO.

ITENS	VENCEDORA	QTD. ESTIM.	UNID.	ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - SMS		DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. (R\$)	PR. ESTIM. (R\$)	VR. LICIT. (R\$)	DIF. RENDA (R\$)	ECONOMIA (%)	
				VR. UNIT. ESTIM. (R\$)	PR. ESTIM. (R\$)								
1	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO/LTDA	16.000	UNID	7,71		FITA ADESIVA CIRCULAR 4 CM X NO MÍNIMO 10CM EM NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, NEOPOROSA BRANCA, RESISTENTE DE FÁCIL MANUSEIO DESCRICAO COMPLEMENTAR: MALLAVEL, AZONICA SEM BRANDETES DERIVADOS, PARA PELES SENSIVIS RESISTENTE A IMPREZAS E IMPREZAS COM ADESIVO ACRILICO, BLENTO DE LATEX COMPROVADO ATRAVES DE IDENTIFICACAO MOLO COM CAPA PROTETORA EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTEUDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	MAXICOR	4,5	123.560,00	72.000,00	51.560,00	41,63%	
2	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO/LTDA	4.000	UNID	7,71		FITA ADESIVA CIRCULAR 4 CM X NO MÍNIMO 10CM EM NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, NEOPOROSA BRANCA, RESISTENTE DE FÁCIL MANUSEIO DESCRICAO COMPLEMENTAR: MALLAVEL, AZONICA SEM BRANDETES DERIVADOS, PARA PELES SENSIVIS RESISTENTE A IMPREZAS E IMPREZAS COM ADESIVO ACRILICO, BLENTO DE LATEX COMPROVADO ATRAVES DE IDENTIFICACAO MOLO COM CAPA PROTETORA EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTEUDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	MAXICOR	4,5	30.840,00	18.000,00	12.840,00	41,63%	
3	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO/LTDA	5.000	UNID	4,98		FITA PARA AUTOCLAVE DESCRICAO COMPLEMENTAR: FITA, TESTES PARA AUTOCLAVE, 19MM LARGURA X 30 M DE COMPRIMENTO, COM BRANCA, DORSE DE PAPEL CREPADO, À BASE DE CELULOSE, CONTEUDO EM UMA DAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BIORRORCIA NATURAL, BLENTO DE ZINCO E BLENTO NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE, APRESENTACAO PARA ENTREGA EM BOLA INDIVIDUAL.	CEEX	4,06	24.900,00	20.300,00	4.600,00	18,47%	
4	PONTE & BRITO LTDA ME	500	UNID	33,93		FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (TANANDO INSTANTE) CONTEUDO EM 0400 POLIAMIDA OU EM MALHA DE ALGODÃO COMPLETAR: COMPLETAR, AZONICO HIPERALERGENICO E ANTI-BAZAS VELOC NAS EXTREMIDADES PARA FIXACAO DA CÂNULA, MEDIDA NO MÍNIMO 4 CM DE COMPRIMENTO, 1,3 CM DE COMPROMETIMENTO E A OUTRA COM NO MÍNIMO 7 CM DE COMPROMETIMENTO E A OUTRA COM NO MÍNIMO 7 CM DE COMPROMETIMENTO AMPLA COM LARGURA DE 2 CM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.	BAIDEIA	19,56	16.965,00	9.780,00	7.185,00	42,33%	
5	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO/LTDA	800	UNID	31		FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (TANANDO INSTANTE) COMPOSTO POR DUAS BANDEAS CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COMPLETAR: COMPLETAR, AZONICO HIPERALERGENICO E ANTI-BAZAS VELOC NAS EXTREMIDADES PARA FIXACAO DA CÂNULA, MEDIDA NO MÍNIMO 4 CM DE COMPRIMENTO, 1,3 CM DE COMPROMETIMENTO E A OUTRA COM NO MÍNIMO 7 CM DE COMPROMETIMENTO AMPLA COM LARGURA DE 2 CM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.	WELL LEAD	14,75	24.800,00	11.800,00	13.000,00	52,42%	
6	PROMEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	900	UNID	81,33		FLOMÉTRIO PARA MEDIR DE QUANTIDADE EM METRO CUBICO, REELS EM POLIURETANO, ESTERIL EM LCO INOXIDAVEL, ESCALA DE VAZÃO DE 0 A 3 LITROS POR MINUTO, DESCRICAO COMPLEMENTAR: EXATIDAO NA ESCALA DE +- 5%, LETURAS INDICADAS NO CENTRO DA ESTRELA, PRESENCIA DE DISPOSITIVO PARA ADAPTACAO DE LATEX, GARANTIA DE PERFEITA VENTILACAO, BOMBA DE CONTROLE DE FLUXO, MANGUEIRA DE BORCA, BOBINA EM METAL PERMITINDO FACIL MANUTENCAO, SISTEMA DE VENTILACAO TIPO AGULHA FLUTUANTE, EVITANDO VIBRACAO, TAMPAS DE SABA, CONSOLE E COM PALANCA AMBT, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSAO, TAMPA DE PROTEÇÃO DA BORCA DE CONECTOR DE GÁS EM PLASTICO MALLAVEL, AS PEÇAS QUE COMPOEM O FLOMÉTRIO DEVEM SER VENDIDAS NO MERCADO DE FORMA AVULSA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRILACAO, VALIDADE E REGISTRO NO ANVISA, RESISTENTE A PROCESSOS DE LIMPEZA AUTOCALAVAVEL, ATÉ 140°C OU TERMORESISTENTE, ATÉ 93°C.	DOMAX	62,25	73.197,00	187.250,00	14.472,00	19,77%	
7	PAULO JOSE MAIA EMBALAGEM SOBRERIA	200	FRASCO	17,63		FRASCO 37490, FORMALDEÍDO PR, FRASCO COM 100 ML, DESCRICAO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM PLASTICA, RESISTENTE AO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTEUDO EM BOLA DE EMERGENCIA E AS INFORMACOES QUANTO AO USO RESTRITO DO PRODUTO, MATERIAL, REGISTRO NO ANVISA, PROFISSIONAL E A VENDA DIRETA PROIBIDA AO PÚBLICO.	PROCO'S	12	3.408,00	2.400,00	1.008,00	29,54%	
8	PAULO JOSE MAIA EMBALAGEM SOBRERIA	200	FRASCO	40,73		FRASCO 37490, FORMALDEÍDO 10%, DESTINADO A CONSERVACAO DE MATERIAL HISTOLOGICO DESCRICAO COMPLEMENTAR: APRESENTACAO EMBALAGEM PLASTICA, RESISTENTE AO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTEUDO EM BOLA DE EMERGENCIA E AS INFORMACOES QUANTO AO USO RESTRITO DO PRODUTO, MATERIAL, REGISTRO NO ANVISA, PROFISSIONAL E A VENDA DIRETA PROIBIDA AO PÚBLICO.	PROCO'S	11	8.160,00	2.200,00	5.960,00	60,00%	
9	FRACASSADO	7.500	FRASCO	6,42		FRASCO COLETOR PARA USO EM CITOLOGIA, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA ROSQUEAVEL, FORMADO CILINDRICO, COM CAPACIDADE PARA 01 LAMINAS NO MÍNIMO, DESCRICAO COMPLEMENTAR: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 CM DE ALTURA X 3 CM DE LARGURA, LACADA COM 02 FOLHAS DE LAMINAS PERMITINDO O TRANSPORTE SEGURO, MATERIAL LOCAL PARA REINTEGRACAO DO PACIENTE, MATERIAL RESISTENTE E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			3.190,00	0	0	0,00%	
10	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO/LTDA	2.000	UNID	3,85		FRASCO DE ALMOFADA EM POLIURETANO (PLASTICO) BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA PLASTICA, PARA SABA, CONSOLE E COM PALANCA AMBT, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSAO, TAMPA DE PROTEÇÃO DA BORCA DE CONECTOR DE GÁS EM PLASTICO MALLAVEL, AS PEÇAS QUE COMPOEM O FLOMÉTRIO DEVEM SER VENDIDAS NO MERCADO DE FORMA AVULSA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRILACAO, VALIDADE E REGISTRO NO ANVISA, RESISTENTE A PROCESSOS DE LIMPEZA AUTOCALAVAVEL, ATÉ 140°C OU TERMORESISTENTE, ATÉ 93°C.	FRODLAB	3,85	7.700,00	7.700,00	0	0,00%	
11	PONTE & BRITO LTDA ME	600	UNID	53,95		FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORACICA, DESCARTAVEL, DESCRICAO COMPLEMENTAR: PARA ASPIRACAO COM NO MÍNIMO 200 ML DE CAPACIDADE, COMPOSTO POR TAMPA EM POLIPROPILENO COM TRÊS ORIFÍCIOS EXTERNOS, COM PINÇA, CORDA, FILTRO E CONECTOR, INTERMEDIARIO ESCALONADO EM POLIURETANO COM SITES CALIBRIS OU OUTROS DIOS ORIFÍCIOS SÃO CONECTADOS A UM TUBO PROLONGADOR DE APROXIMADAMENTE 2CM, CÂNULA ASPIRADORA COM ORIFÍCIO LATERAL, PONTA INSTAL ABERTA, CONECTADO EM TUBO DE PVC DE 10MM DE DIAMETRO, CONTEUDO EM BOLA DE EMERGENCIA, BOMBA DE CONTROLE DE COLABAMENTO, RESIDUOS OU IMPREZAS, ESTERIL EM BOLA CONTEUDO EM BOLA DE EMERGENCIA, BOMBA ATOMICO, CONECTOR UNIVERSAL, FRASCO GRADUADO A CADA 100 ML, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS EMERCAOS, TOMACAS E PULMONARES, TAMPA ROSQUEAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, E RESISTENTE AO ABERTURA ANESTICA EM PÉLA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO ANVISA.	CLINMED	38,48	32.730,00	23.088,00	9.282,00	28,67%	
12	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO/LTDA	45.000	UNID	1,62		FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE 200ML A 300 ML, DESCRICAO COMPLEMENTAR: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO DESCARTAVEL EM POLIURETANO DE ALTA QUALIDADE, SEMI-RIGIDO, COM ALÇA DE SUSTENTACAO EMBUIDA, LIVRE DE BIFENILAS, PERMITINDO O TRATAMENTO TERMICO (ESTERILIZACAO) E RESISTENTE DE SOLUCOES. FRASCO TRANSPARENTE, ATOMICO, INOXIDAVEL, CONTEUDO EM BULAS PRONTAS EM BLENTO NA MESMA FACE, COM ESCALA VOLUMETRICA A CADA 90 ML, TAMPA DE BORCA QUE PROPORCIONA TOTAL ENCAIXE E COM MEMBRANA PERFORADA, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, BICO, ADAPTAVEL AOS EQUIPOS DE NUTRICAO ENTERAL E COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM REPORTE DEVE ACOMPANHAR ETIQUETA ADERIVA PARA IDENTIFICACAO DA BETA, SEQUINDO REG. DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, LACADA GARANTINDO A HIGIENE E INTEGRIDADE DOS PRODUTOS NÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, QUANTIDADE E PRAZO DE VALIDADE, RESISTIVO NA ANVISA.	BOORASE	1,24	72.900,00	55.800,00	17.000,00	23,46%	
13	FRACASSADO	50.000	UNID	6,38		FRASCO PARA COLETA DE MATERIAL ORGÂNICO ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE ATOMICO, APROXIMADO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 80 (C) 300 ML, DESCRICAO COMPLEMENTAR: GRADUADO COM ESCALA, VARENO DO 10 A 100 ML, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, BICO, ADAPTAVEL AOS EQUIPOS DE NUTRICAO ENTERAL E COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM REPORTE DEVE ACOMPANHAR ETIQUETA ADERIVA PARA IDENTIFICACAO DA BETA, SEQUINDO REG. DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, LACADA GARANTINDO A HIGIENE E INTEGRIDADE DOS PRODUTOS NÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, QUANTIDADE E PRAZO DE VALIDADE, RESISTIVO NA ANVISA.			19.000,00	0	0	0,00%	
14	PHARMAPLUS LTDA	40.800	PACOTE	32,3		GAZE EM COMPRESSA DE 7,5 X 7,5 CM, NÃO ESTERIL, 11 POR POR CM, 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, COR BRANCA, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 200 COMPRESSAS DESCRICAO COMPLEMENTAR: BLENTO DE RESIDUO E IMPREZAS E PRODUTOS TOXICOS, PROMOTER ABORCACAO SEGURA, TRAMA REGULAR, CORTADA, BOMBA E BICO DE SABA, CONSOLE E COM PALANCA AMBT, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSAO, TAMPA DE PROTEÇÃO DA BORCA DE CONECTOR DE GÁS EM PLASTICO MALLAVEL, AS PEÇAS QUE COMPOEM O FLOMÉTRIO DEVEM SER VENDIDAS NO MERCADO DE FORMA AVULSA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRILACAO, VALIDADE E REGISTRO NO ANVISA, RESISTENTE A PROCESSOS DE LIMPEZA AUTOCALAVAVEL, ATÉ 140°C OU TERMORESISTENTE, ATÉ 93°C.	KASMED	11,38	1.963.840,00	691.960,00	1.271.930,00	64,77%	
15	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO/LTDA	15.200	PACOTE	32,3		GAZE EM COMPRESSA DE 7,5 X 7,5 CM, NÃO ESTERIL, 11 POR POR CM, 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, COR BRANCA, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 200 COMPRESSAS DESCRICAO COMPLEMENTAR: BLENTO DE RESIDUO E IMPREZAS E PRODUTOS TOXICOS, PROMOTER ABORCACAO SEGURA, TRAMA REGULAR, CORTADA, BOMBA E BICO DE SABA, CONSOLE E COM PALANCA AMBT, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSAO, TAMPA DE PROTEÇÃO DA BORCA DE CONECTOR DE GÁS EM PLASTICO MALLAVEL, AS PEÇAS QUE COMPOEM O FLOMÉTRIO DEVEM SER VENDIDAS NO MERCADO DE FORMA AVULSA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRILACAO, VALIDADE E REGISTRO NO ANVISA, RESISTENTE A PROCESSOS DE LIMPEZA AUTOCALAVAVEL, ATÉ 140°C OU TERMORESISTENTE, ATÉ 93°C.	AMERICAN	20,98	490.960,00	318.800,00	172.060,00	35,05%	
16	PROFOSISTAL COMERCIO HOLANDA LTDA	100.000	PACOTE	2,38		GAZE EM COMPRESSA, ESTERIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM (3) POR POR CM, 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, PACOTE COM 100 COMPRESSAS, DESCRICAO COMPLEMENTAR: BLENTO DE RESIDUO E IMPREZAS, ALVIANTE, OTICA, CORANTE CORETOS, SUBSTANCIA CORCORAS E AMBROS, TRAMA REGULAR, CORTADA E DOBRADA E DISPOSTA DE FORMA UNIFORME, ACABAMENTO REGULAR, SEM DEPENDIMENTO DE FOS, APRESENTAR ALTA ABORCACAO, COM FIO RADIODUPO, EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA EM PÉLA, ANESTICA E SEM LIBERACAO DE PARTICULAS, CONTEUDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FACE VISUALIZACAO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE, ANVISA.	AMERICAN	6,73	238.000,00	73.000,00	165.000,00	6,90%	
17	PROMEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	30.000	PACOTE	2,38		GAZE EM COMPRESSA, ESTERIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM (3) POR POR CM, 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, PACOTE COM 100 COMPRESSAS, DESCRICAO COMPLEMENTAR: BLENTO DE RESIDUO E IMPREZAS, ALVIANTE, OTICA, CORANTE CORETOS, SUBSTANCIA CORCORAS E AMBROS, TRAMA REGULAR, CORTADA E DOBRADA E DISPOSTA DE FORMA UNIFORME, ACABAMENTO REGULAR, SEM DEPENDIMENTO DE FOS, APRESENTAR ALTA ABORCACAO, COM FIO RADIODUPO, EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA EM PÉLA, ANESTICA E SEM LIBERACAO DE PARTICULAS, CONTEUDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FACE VISUALIZACAO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE, ANVISA.	VE	6,76	71.400,00	22.800,00	48.600,00	68,07%	
TOTAL									2.204.934,00	1.138.393,00	1.066.541,00	56,38%	
VALOR DO ADEMPIMENTO									23.750,00	0,00	0,00	0,00%	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0338/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P151839/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) Nº 052/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 000079/2020, relativa ao Pregão Presencial Nº 034/2020, da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamento Raio-X fixo digital destinado ao uso do Hospital Doutor Estevam Ponte, intervencionado para o uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. CONTRATADA: LÓTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.799.882/0001-22. VALOR GLOBAL: R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.302.0073.2384.44905200.1290000000; 07.01.10.302.0073.2384.44905200.2290000000; 07.01.10.302.0073.2384.44905200.1211000000; 07.01.10.302.0073.2384.44905200.1215000000; 07.01.10.302.0072.1298.44905200.012110000000; 07.01.10.302.0072.1298.44905200.1215000000; 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 27 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Marco Antonio Choinski - Representante da Empresa LÓTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0354/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICO LTDA. CNPJ nº 18.628.083/0002-04. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0354/2020-SMS, proveniente da dispensa de licitação nº 029/2019-SMS, conforme processo nº P160496/2021. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 0354/2020-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 20.120,00 (Vinte mil e cento e vinte reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato nº 0354/2020-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 01/09/2021 a 31/08/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DO RECURSO: 0701.10.122.0073.1360.33903900.1214000000. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Aparecido Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0046/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 04.238.951/0001-54. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0046/2021-SMS, decorrente da Dispensa de Licitação nº 017/2021-SMS, conforme processo nº P159593/2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 0046/2021-SMS, fica o referido contrato Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, tendo sua vigência do dia 31/08/2021 a 29/10/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Bruno Camargo Lima de Aquino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PORTARIA Nº 018/SMS/COVID-19, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM ATUAÇÃO EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no Município de Sobral, através do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, como medida

para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decretado no Município de Sobral, através do Decreto nº 2.409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 547, de 23 de abril de 2020 - DOE nº 83, Ano XII, Série 3, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e, em 2021, através do Decreto nº 2.578, de 24 de fevereiro de 2021, sendo reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 562, de 04 de março de 2021 - DOE nº 052, Ano XIII, Série 3; CONSIDERANDO o plano de resposta efetivo para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) aplicado pelo Poder Executivo Municipal, buscando ampla repercussão populacional; CONSIDERANDO A campanha de vacinação contra a Covid-19; RESOLVE: Art. 1º - O pagamento da Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) aos profissionais da Secretaria da Saúde será no valor informado no Anexo Único desta Portaria, considerando a atuação desses profissionais em atividades relevantes para o enfrentamento da pandemia da Covid-19. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021. Secretaria Municipal da Saúde, aos 19 de agosto de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 017/SMS/COVID-19, DE 19 DE AGOSTO DE 2021				
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	VALOR GTTR (R\$)
32512	ADRIANO FERREIRA MARTINS	Célula do Serviço de Auditoria e Regulação	AMS-2	1.050,00
26566	ALANA AGUIAR ALBUQUERQUE	CSF COHAB III	AMS-2	450,00
27264	AMANDA MARIA BRAGA VASCONCELOS	Célula do Serviço de Auditoria e Regulação	AMS-4	750,00
20488	DIANA MONTE COELHO AGUIAR	Célula do Serviço de Auditoria e Regulação	AMS-4	300,00
33740	EDSON DA SILVA MORAIS	Célula do Serviço de Auditoria e Regulação	ENFERMEIRO	450,00
27727	ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica	AMS-2	300,00
32373	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica	DNS-2	750,00
31228	FRANCISCO VALDECILIO FERREIRA	Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional	AMS-2	900,00
32446	JANA VASCONCELOS CAVALCANTE	CSF COHAB II	AMS-3	150,00
26609	JESSIKA LORENA PARENTE LINHARES	CSF Campo dos Velhos	AMS-2	900,00
27253	LARISSA ARAUJO DE SOUSA	Coordenadoria de Atenção Primária	DNS-2	1.600,00
26612	LEANDRO FERNANDES VALENTE	CSF Baracho	AMS-2	300,00
32417	LETICIA REICHEL DOS SANTOS	Coordenadoria de Vigilância em Saúde	DNS-2	1.600,00
20800	LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO	Célula de Vigilância Sanitária (VISA)	Assistente Técnico I	630,00
26622	MANOEL ARTUR FERREIRA SOUSA FILHO	Célula da Academia da Saúde do Bairro Cohab III	AMS-2	450,00
26557	MARY JANE SOUSA LINHARES	Célula de Imunização	DNS-3	3.675,00
32538	NAYANA CINTIA SILVEIRA	Célula do Serviço de Auditoria e Regulação	AMS-4	450,00
26615	OSEIAS SOARES PEREIRA	CSF Caiçara	AMS-2	600,00
32724	REAGAN NZUNDU BOIGNY	Célula de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores de Saúde	DNS-3	600,00
32361	RENATA ALVES DOS SANTOS	Célula do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	AMS-2	3.225,00
26619	ROGERIANY LOPES FARIAS	Coordenadoria de Atenção Primária	DNS-3	300,00
20341	SANDRA MARIA LOPES VASCONCELOS	GESTÃO DE PESSOAS	DNS-3	150,00
20805	SUELY TORQUATO RIBEIRO	Célula de Vigilância Ambiental (VISAM)	AMS-2	1.200,00
26617	TEREZA DORALUCIA RODRIGUES PONTE	CSF Pedrinhas	AMS-2	450,00
32511	VANESSA SILVA FARIAS	Célula de Vigilância Epidemiológica (VIGEP)	DNS-3	1.050,00
26620	VANIA MONT ALVERNE LOPES ANGELIM	Célula da Academia da Saúde do Bairro Coeche	AMS-2	900,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2020-SEUMA (SUB-ROGADO). PROCESSO Nº P158632/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: BR SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.356.435/0001-95, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO KELSEN MOREIRA FERREIRA GOMES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2020-SEUMA. OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCIÁRIO DO CONTRATO Nº 0016/2020 - SEUMA (SUB-ROGADO), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIÇA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 1.664.532,08 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e oito centavos), correspondente a uma repercussão financeira de 14,65 % (quatorze vírgula sessenta e cinco por cento) do valor inicial do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO KELSEN MOREIRA FERREIRA GOMES - representante da BR SANEAMENTO LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021-SEINFRA - Processo nº: P162434/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO:

COPA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65, representada pelo Sr. EDUARDO AGUIAR BENEVIDES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2021-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E “TAPA-BURACO”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. VALOR: O valor do presente aditivo importa em ACRÉSCIMO de R\$ 71.640,20 (setenta e um mil seiscentos e quarenta reais e vinte centavos), correspondente a 0,97% (zero vírgula noventa e sete por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - EDUARDO AGUIAR BENEVIDES - Representante COPA ENGENHARIA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0459/2019 - SESEP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz CONTRATADA: CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, neste ato representada pela Sra. Cleide Gomes Martins. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 0459/2019-SESEP, que tem como finalidade a “contratação de serviços de locação de 03 (três) impressoras coloridas e 01 (uma) impressora multifuncional monocromática, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, destinadas a atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos de Sobral”. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 27/08/2021 a 26/08/2022. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Lyana Linhares de Sousa Silva, Articuladora da Coordenadoria do Administrativo-Financeira, da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Cleide Gomes Martins - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021 - SESEP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.035.197/0001-08, representada pela Sra. Priscila Consani das Mercês Oliveira. DO OBJETO: A aquisição de Certificado digital nos modelos E-CPF tipo A3 sem mídia, E-CPF A3 com token (USB), E-CNPJ A3 com token (USB) com visitas técnicas presenciais para emissão dos respectivos certificados, de acordo com as especificações e os quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 094/2021 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 70,00 (setenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 27.01.04.122.043 1.2.351.3.3.90.40.00.1 .001.0000.00. Fonte dos Recursos: Próprios. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Thaynara Ferreira Muniz, Gerente da Célula de Gestão de Pessoas

e Suporte Administrativo, da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Priscila Consani das Mercês Oliveira - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPUNº P161795/2021.ADESÃO (CARONA) Nº 062/2021 - SECULT. A Secretaria da Cultura e Turismo comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 003/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 088/2020 - SEGET, da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higieneização I para atender as necessidades da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral/CE. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.562.872/0001-31. VALOR GLOBAL: R\$ 6.645,90 (seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31.01.04.122.0450.2396.33903000.1001000000. Sobral-CE, 30 de agosto de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., inscrita no CNPJ: 01.554.285/0001-75. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: aquisição de certificado digital nos modelos E-CPF tipo A3 sem mídia, E-CPF A3 com token (usb), E-CNPJ A3 com token (usb), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 094/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.04.122 .0070.2.274.3.3.90 .39.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Pedro Luiz Cesar Gonçalves Bezerra (Procurador) e pelo Sr. Roni de Oliveira Franco (Diretor). COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos. CONTRATADA: JR LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.716.436/0001-35, representada pelo Sr. Jorge Alexandre de Sousa Oliveira. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 06 (seis) meses, compreendida entre o período de 06/08/2021 a 06/02/2022, tendo como finalidade o “Serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município e atender às suas necessidades no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Jorge Alexandre de Sousa Oliveira - Representante do Contratado. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: IVAN DE AZEVEDO PONTE-ME, CNPJ nº 02.069.397/0001-01. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Ferramentas Manuais para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 006/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 246,50 (Duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.08. 122.0045.2.198.3.3.90.30.00.1.001. 0000.00; 23.01.08. 243.0416.2.199.3.3.90.30.00.1.001. 0000.00; 23.01.08. 241.0422.2.343.3.3.90.30.00.1.001. 0000.00; 23.02.08. 244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.311. 0000.00; 23.02.08. 244.0156.2.20.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08. 244.0416.2.208.3.3.90.30.00.1.311. 0000.00; 23.02.08. 244.0416.2.209.3.3.90.30.00.1.311. 0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Assistente de Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios, Camila Silveira Leitão. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ivan de Azevedo Ponte. COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: SEDA- COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELLE-ME, CNPJ nº 14.373.576/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios (água mineral, açúcar e café) para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 062/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e uinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.08. 122.0045.2.198.3.3.90.30.00.1.001. 0000.00; 23.01.08. 243.0416.2.199.3.3.90.30.00.1.001. 0000.00; 23.02.08. 244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.311. 0000.00; 23.02.08. 244.0156.2.20.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08. 244.0416.2.208.3.3.90.30.00.1.311. 0000.00; 23.02.08. 244.0416.2.209.3.3.90.30.00.1.311. 0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Assistente de Célula de Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios, Camila Silveira Leitão. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Pedro Jaime Ferreira Gomes Bezerra. COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: SEDA- COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELLE-ME, CNPJ nº 14.373.576/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios (água mineral, açúcar e café) para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 062/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.08. 122.0045.2.198.3.3.90.30.00.1.001. 0000.00; 23.01.08. 243.0416.2.199.3.3.90.30.00.1.001. 0000.00;

23.02.08. 244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.311. 0000.00; 23.02.08. 244.0156.2.20.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08. 244.0416.2.208.3.3.90.30.00.1.311. 0000.00; 23.02.08. 244.0416.2.209.3.3.90.30.00.1.311. 0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Assistente de Célula de Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios, Camila Silveira Leitão. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Pedro Jaime Ferreira Gomes Bezerra. COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 - SESEC - PROCESSO SPU Nº P158901/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC. CONTRATADA: Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15. OBJETO: Aquisição de notebooks de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preço nº 043/2021 - SESEC, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 04/2020, Processo nº 23103.202151/2020-08, da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, a proposta da contratada e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 64.600,00 (Sessenta e quatro mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0065.2.152.44.90.52.00.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, matrícula 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 27 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Bráulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA CIDADÃ - Rodrigo do Amaral Rissio - Representante da Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 84/2021 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Servidor MARCIO KEIDSON RIPARDO DE SOUSA, do Cargo de Provedor em Comissão de GERENTE DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, Simbologia SAAE-III, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, a partir do dia 30 de Agosto de 2021. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 30 de agosto de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 725/2021, 27 DE AGOSTO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a referida servidora, após o período exigido em lei, requer Licença Prêmio, conforme Lei nº 038/92. RESOLVE: Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora WALDERLANDIA ARAÚJO DOS SANTOS, Licença Prêmio referente ao período 2016/2021, a que faz jus por força da Lei. Art. 2º - Fica concedido 30 (trinta) dias de licença, com início em 1º de setembro de 2021. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de agosto de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE NOMEAÇÃO 135/2021 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral - CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único combinado com a Lei nº 1452 de 17 de março de 2015 para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o Sr. HERMES BRANDÃO EVANGELISTA para o cargo de TECNICO LEGISLATIVO - AREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE

TRANSPORTE, por força do mandato de segurança nº 0050588-55.2020.8.06.0167, com carga horária semanal de 30(trinta) horas semanais, aprovado através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 013, de 28 de julho de 2021. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de agosto de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

TERMO DE POSSE PARA CARGO EFETIVO - O Presidente da Câmara Municipal de Sobral, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do art. 16 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 2012 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral), bem como as instruções normativas da Lei Municipal 1452, de 17 de março de 2015, EMPOSSA, por força de mandato de segurança nº 0050588-55.2020.8.06.0167, nesta data, o servidor HERMES BRANDAO EVANGELISTA, , CPF nº ***.***.123-01, aprovado em concurso público para o cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área Administrativa - Especialidade Transporte, colocação - 11º LUGAR (CADASTRO DE RESERVA), conforme resultado final homologado em 19 de janeiro de 2016. O Servidor apresentou, no ato, os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de bem fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, eu, FRANCISCO MESQUITA SILVA, Diretor do Dpto. de Recursos Humanos e Pessoal da Câmara Municipal de Sobral, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado. Sobral, 25 de agosto de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

RESOLUÇÃO CPSMS Nº 05/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. Dispõe sobre a nomeação do Quadro de Empregados Públicos em Comissão, conforme artigos 50, 54, 56 e 57 e Anexo I do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL-CPSMS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe os artigos 50, 54, 56 e 57 do estatuto da entidade. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a partir desta data a Sra. INGRID SOUZA LIMA, inscrita no CPF sob nº. ***.***.343-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, da estrutura administrativa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. Parágrafo Único. Fica proibida a acumulação remunerada de cargos e/ou empregos na administração pública, conforme previsto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, devendo, caso existente, a nomeada em alcance fazer a opção que melhor atenda aos seus interesses remuneratórios, especialmente, observância à legislação aplicável quanto ao vínculo empregatício. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Sobral - CE, 16 de agosto de 2021. LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO